



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

EDITAL N° 007/2025

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR** as respostas aos recursos interpostos em face da análise curricular, conforme **ANEXO I** do presente edital.

Art. 2º **CONVOCAR OS(AS) CANDIDATOS(AS) ÀS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS (ANEXO II do edital)** para confirmação da Autodeclaração racial/étnica.

2.1 O/a candidato que teve sua autodeclaração racial/étnica confirmada por Comissão de Heteroidentificação de seletivo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em entrevista realizada nos últimos 5 (cinco) anos fica **dispensado da participação na entrevista de heteroidentificação do presente seletivo** desde que apresente, até às 23h59min do dia **07 de novembro de 2025**, a comprovação da aprovação anterior através do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/sLDoDAqBXjD872D16>.

2.2 Caso não apresente a comprovação prevista no item 2.1, o/a candidato/a deverá participar de entrevista com a Comissão de heteroidentificação que será realizada de forma virtual no dia **10 de novembro de 2025, conforme os horários descritos no ANEXO II do presente edital**.

2.3 As instruções e link de acesso para a plataforma virtual serão encaminhadas para o endereço eletrônico de cada candidato(a).

2.4 Os(as) candidatos(as) convocados(as) devem entrar no link da entrevista munidos de documento de identificação com foto pontualmente no horário previsto em Edital.

2.5 A ordem de realização das entrevistas observará as prioridades legais e a ordem de chegada, **devendo o(a) candidato(a) permanecer com o link de entrevista ativo até ser chamado(a), sob pena de eliminação**.

2.6 Na participação na entrevista de heteroidentificação, inclusive virtual, o candidato deve se posicionar em local com boa iluminação, preferencialmente com fundo de cor única e neutra, sendo vedado a(o) candidato(a):

- a) O uso de acessórios, tais como boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, entre outros;
- b) O uso de óculos escuros;
- c) O uso de maquiagem que impossibilite ou dificulte a verificação fenotípica;
- d) O uso de filtros de edição de imagens;
- e) O uso de roupas de manga longa ou quaisquer acessórios que impossibilitem ou dificultem a

verificação fenotípica;

f) O uso de luz artificial ou a falta de iluminação que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica.

Art. 3º O presente Edital será publicado no site da DPE/MA.

São Luís, 05 de novembro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO I - JULGAMENTO DE RECURSOS

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	JULGAMENTO DO RECURSO
61213	Jamile Silva Santos	INDEFERIDO — Candidato(a) não anexou a documentação requerida no ato da inscrição.
61202	Arnaldo Serejo Freire Filho	INDEFERIDO — Candidato(a) não anexou a documentação requerida no ato da inscrição.
61212	Talyssa de Paula Silva Araújo Pimenta	DEFERIDO — Pontuação alterada de 0,00PT para 0,50PT



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 05/11/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0284656** e o código CRC **C68ED0E9**.